



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 19/2020.**

Cabo Frio, 23 de julho de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Através da presente Mensagem, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Introduz alterações na Lei nº 3.064, de 26, de junho de 2019, para transferir, sem aumento de despesa, a Coordenadoria-Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação (COGETEI) para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.”**

A vertente proposição objetiva transferir a Coordenadoria-Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação (COGETEI) para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através da alteração de dispositivos da Lei nº 3.064, de 2019, que trata da Reforma Administrativa, a fim de se distribuir de forma mais dinâmica, racional e eficiente os serviços prestados pela Administração Pública.

Impende frisar que tal alteração não gerará aumento de despesa para o erário público, uma vez que os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, referentes à COGETEI, serão remanejados para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Estes, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que, certamente, encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão dos membros dessa Casa, os quais serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, para o qual solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art.42 da Lei Orgânica Municipal.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**